



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 309/09

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 308/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 101/09 de 16 de novembro de 2009, que apresenta os Projetos de Leis Municipais a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 064/09 de 16 de novembro de 2009, que Define o Perímetro Urbano do Município de Cruzaltense e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal nº 065/09 de 16 de novembro de 2009, que Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar despesas na realização dos jogos rurais no Município. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos e ninguém inscrito para os assuntos gerais o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão será no dia 30 de novembro às 20:00 hs do corrente ano. Em nome de deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.